



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 221/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando envio de projeto de lei a esta casa legislativa, conforme anteprojeto anexo, a fim de que seja isento de pagamento de taxas e impostos municipais, como Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS), Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), Imposto Predial e Territorial Urbana (IPTU), taxas de liberação do alvará de construção e Taxa de Lixo, para construções com dois andares, quando a área construída no térreo não for habitada.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa proporcionar aos moradores de áreas de risco um estímulo para que possam construir residências com estruturas que possam amenizar possíveis danos em casos de enchentes.

É de conhecimento público os problemas oriundos por alagamentos e enchentes em nossa cidade, e caso regulamentada for esta lei, irá diminuir os prejuízos aos moradores de áreas que sofrem inundações, bem como a economia aos cofres públicos municipais em casos de catástrofes deste gênero, em razão da redução do número de assistências.

Ademais, o fato de a construção ser elevada, evitará que móveis e objetos pessoais sejam danificados.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE JANEIRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos